

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA – APAE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Tenente Ubaldo, S/N, Centro, Tomazina, inscrita no CNPJ nº 78.059.300/0001-33, neste ato representada por seu Presidente **SÉRGIO BRASIL FRANCO DE AZEVEDO**, brasileiro, inscrito no RG sob o n.º 1.178.556-5, doravante denominada

OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2023, regido pelo texto atualizado das normas da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 4.320/1964, Resolução nº 028/2011, Lei complementar 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual 113/2005, Lei 8.666/1993 Lei Nº 14.113/2020, e demais atos normativos aplicáveis do Poder Público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A vigência do Termo de Fomento 02/2023 passa a ser encerrada em 31/12/2025.

Cláusula Segunda: Mantendo-se o método de apuração do valor total do instrumento utilizado quando da assinatura do Termo de Fomento 02/2023, o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE à CONVENENTE no ano de 2025 será de R\$741.665,48 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Memorando de lavra do Secretário de Educação.

Cláusula Terceira: Os recursos financeiros serão repassados em parcelas mensais, com início no mês de março de 2025. Ao fim do ano de 2025, fica assegurado que as transferências serão proporcionais à quota-parte devida à CONVENENTE, em relação aos 12 meses do ano fiscal de 2025.

Cláusula Quarta: A validade jurídica deste aditivo fica condicionada à existência de dotações orçamentárias na legislação municipal orçamentária do ano fiscal de 2025, assim como às efetivas transferências a título de FUNDEB para o ente municipal.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do Termo de Fomento 02/2023 ficam mantidas.
Tomazina, 15 de outubro de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SÉRGIO BRASIL FRANCO DE AZEVEDO

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Tomazina – APAE

Testemunha I – nome e CPF:

Testemunha II – nome e CPF:

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:8874FCA3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 051/2024

O senhor **Cezar Bueno de Melo**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 12/1997,

RESOLVE:

Designar os servidores públicos abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora e Examinadora Permanente, dos Processos Seletivos Simplificados do Município de Tomazina, a partir 16/01/2025.

SERVIDOR	CPF	CARGO	FORMAÇÃO
NABDI ELIAS FARIA	046.772.179-39	ASSISTENTE ADM II	CONTABILIDADE
ANDRE CIPRIANO DA SILVA DE CAMPOS	064.443.129-65	MONITOR	TÉCNICO INFORMÁTICA EM
MARCELE MUNARO ISABEL	040.107.119-73	ANALISTA DE NIVEL SUPERIOR	ECONOMIA

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 16 de janeiro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:0E7BE0ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL N.º.121/2025

EDITAL N.º.121/2025
16.01.2025

CONCURSO N.º001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 14.8 do Edital de abertura nº 001/2023 e o requerimento do interessado,

TORNA PÚBLICO:

O deslocamento para o final da lista de classificação da Candidata aprovada no Concurso nº 001/2023, em seu respectivo cargo.

MÉDICO

Classificação	Nome
4º	MARINA ASSERMANN

Fico a candidata acima descrita passando a figurar como último na lista classificatória.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:BD9BC4E8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ORGÂNICOS E REJEITOS) DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PARANÁ AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.

FUNDAMENTO: Lei Nº 14.133/2024, demais alterações e Pregão Eletrônico Nº 67/2024

VALOR: R\$ 519.000,00 (Quinhentos e dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 30 de janeiro de 2025, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9EC0D5BF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **04 DE FEVEREIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade